



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO ORIGINAL Nº 158/2023.

PROCESSO (Novo) Nº 211/2026.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa Aura Comércio e Serviços Ltda.

#### CONTRATANTE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

#### CONTRATADA:

**AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra ASR-NE 25, Alameda 1, nº 13, Quadra 212 Norte, QI 01 Lote 23 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006318, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 43.412.823/0001-37, Representada por seu Sócio **RUI LUCAS FRANCO**, CPF nº 467.658.241-20, RG nº 1.788.652 SSP/GO.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando às Normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2023, na forma do artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, previsto no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira – da vigência e do reajustamento dos preços, do contrato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2026 e término em 31/05/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 48 (quarenta e oito) meses dos 48 (quarenta e oito) meses previstos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

4.1. O valor estimado anual da contratação, constante da Cláusula Terceira do contrato originário, continuará em R\$ 1.598.593,92 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2026.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2258 – Manutenção de Serviços de Informática. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação – Pessoa Jurídica. Fonte: 500.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, como condição indispensável a sua eficácia.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 023/2023, não alterado por este aditivo, ficando, este Termo, parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 29 de maio de 2026.

---

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente ALETO

---

**RUI LUCAS FRANCO**  
Representante da Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Por parte da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Por parte da empresa **AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

---

Nome:  
CPF.:

---

Nome:  
CPF.: